



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Colaboração nº 11/2020.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE –** "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS", **OBJETO:** Disponibilização de 168 (cento e sessenta e oito) vagas para atendimento de reabilitação à comunidade municipal de diversas idades com deficiência intelectual, cofinanciado pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 Prefeitura Municipal de Assis, 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE, 08 Assistência Social, 08 241 Assistência ao Idoso, 08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08 241 0043 2700 0000 APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS, 3.3.50.43.00 - 0.01.00-510 000 - Ficha 799 - Valor: R\$ 172.015,71 (cento e setenta e dois mil, quinze reais e setenta e um centavos), Recursos Estaduais R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), Recursos Federais R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), **VALOR TOTAL – R\$ 298.812,51** (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 16 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 06/2020/DA .

Assis (SP), em 13 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal